

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 132/2022/MTI

Dispõe sobre a alteração de membros da Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a composição da Comissão permanente da Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, instituídos por meio da Portaria/MTI nº 110/2022/MTI, publicada no DOE nº 28.269 no dia 21 de junho de 2022.

Art.2º. Ficam alterados os membros Comissão Permanente da Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, que passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

	Titular	Suplente
Presidente	Djalma Souza Soares	Silvia Márcia Fernandes Batista
Membro	Osmar de Azevedo Mozer	Dalmei Lyrio de Almeida Junior
Membro	Jusirley Barreto de Miranda	Paulo Sérgio Almeida Araújo
Membro	Marcelo Jose Paes de Barros	Maria Carolina Teixeira Rodrigues

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 15 de julho de 2022

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: d408d072**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)